



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese, 28 – Mumbuca - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680

ISSM
PROC. N.º 161/23
FOLHA N.º 39
DATA: 29/08/23
10.7684

ATO N.º 037/2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0161/2023, datado de 29/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora VIVIHANE FONTOURA DE VASCONCELLOS, no cargo de Professora Docente Padrão II, 25 horas, Nível 08, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 01528, tendo por fundamento o disposto no art. 3º, EC nº 47/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	L. C. nº 344/2021, c/c L. C. nº 376/23 e Decreto 989/23	9.064,64
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	815,82
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	30,0%	Lei 344/2021 art. 25	2.719,39
Regência de Classe	21,0%	Lei Complementar 344/2021 art. 26	1.903,57
Adicional de Qualificação	10,0%	L.C. nº 344/2021 art. 27 anexo V	906,46
Vantagens Pessoal	20,0%	Lei nº 759/1998	1.812,93
TOTAL			17.222,81

Publique-se!

Maricá, 07 de Agosto de 2023.

JANETE CELANO VALLADÃO
Presidente - ISSM

Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM